

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**

**EDITAL Nº /2018**  
**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO**

O Secretário Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR e o Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, de acordo com os termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com o Decreto Municipal nº 12.463, de 09 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste Edital, a realização de seleção para estágio do curso de turismo na Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** A Seleção Pública para estágio na SETFOR será regida por este Edital e executada por esta mesma Secretaria, conforme previsto no **subitem 1.2** do presente Instrumento.
- 1.2.** A seleção será constituída por uma única etapa, por meio de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.3.** A prova da seleção será realizada na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, localizada na Rua dos Tabajaras, nº 397 – Praia de Iracema – CEP: 60.060-510 – Fortaleza, Ceará.
- 1.4.** Os candidatos aprovados na seleção serão lotados nas Casas do Turista, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR;
- 1.5.** Os candidatos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas.

**2. DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS**

**2.1.** Serão oferecidas vagas de estágio para exercício das atividades nos turnos e idiomas descritos nos quadros abaixo:

**QUADRO DE VAGAS**

**Ampla concorrência**

CURSO	TURNO	QUANTIDADE	SETOR DE LOTAÇÃO	ATIVIDADES
<b>Turismo (espanhol)</b>	Manhã	1	Desenvolvimento do Turismo	Prestação de informações turísticas; elaboração e acompanhamento das estatísticas; apoio na organização e realização de eventos; aprimoramento do conhecimento do idioma; auxiliar em projetos turísticos.
	Tarde	1		
	Noite	1		
<b>Turismo (inglês)</b>	Noite	2	Desenvolvimento do Turismo	
	Tarde	3		



## Pessoas com Deficiência

CURSO	TURNO	QUANTIDADE	SETOR DE LOTAÇÃO	ATIVIDADES
Turismo (inglês)	Noite	1	Desenvolvimento do Turismo	Prestação de informações turísticas; elaboração e acompanhamento das estatísticas; apoio na organização e realização de eventos; aprimoramento do conhecimento do idioma; auxiliar em projetos turísticos.

**TOTAL: 9 (NOVE) VAGAS.**

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ter sido aprovado na Seleção;

3.1.2. Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos;

3.1.5. Estar devidamente matriculado em curso de graduação de instituição de ensino superior para o qual concorreu, autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e amparado por convênio firmado entre a respectiva instituição e a Prefeitura de Fortaleza (vide **Anexo I**), devendo estar cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre.

3.1.6. Não ser ocupante de cargo, função pública, emprego ou, ainda, ser beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade municipal.

3.1.7. Ter disponibilidade para ser contratado por pelo menos 06 (seis) meses, período em que necessariamente deverá manter-se matriculado em Instituição de Ensino Superior.

3.1.8. Não ter estagiado em órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza por período superior a 12 (doze) meses, ainda que esteja matriculado em um novo curso;

3.1.9. O candidato que já tenha realizado estágio em órgão/entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de até 12 meses, poderá concorrer às vagas; contudo, o novo Termo de Compromisso de Estágio será celebrado pelo prazo de até 01 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação.

3.2. Os candidatos que se declararem deficientes, se classificados e convocados, deverão apresentar os exames médicos comprobatórios à Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR.

3.2.1. A realização dos exames médicos, bem com o custeio dos mesmos, será de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.2. Além dos exames médicos comprobatórios previstos no subitem 3.2, os candidatos também deverão entregar à SETFOR o laudo médico expedido pelo Instituto de Previdência do Município (IPM).

3.2.3. O laudo a que se refere o subitem 3.2.2 deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além do parecer médico no que diz respeito à qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estagiário referente à vaga para a qual concorre.

### 4. DAS VAGAS

4.1. A Seleção, objeto deste Edital, destina-se a selecionar estagiários, visando ao preenchimento de 9 (nove) vagas de estágio, em caráter imediato, além de constituir cadastro de reserva.

**4.2.** As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observados o turno e o idioma, além da ordem de classificação final.

## **5. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS**

**5.1.** A título de bolsa-estágio, o estudante receberá da Prefeitura Municipal de Fortaleza o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes à carga horária de 20h (vinte horas) semanais, adequada, imperiosamente, à necessidade da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR e à jornada escolar do estagiário, acrescido de auxílio-transporte referente aos dias de efetivo exercício das funções.

**5.2.** A Prefeitura Municipal de Fortaleza contratará, em favor dos estagiários, um seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão realizadas no período disposto no Anexo II, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico - CODET da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, localizada na Rua dos Tabajaras, nº 397 – Praia de Iracema – CEP: 60.060-510 – Fortaleza, Ceará.

**6.2.** No ato da inscrição serão solicitados os seguintes documentos: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo III); CPF (cópia e original); RG (cópia e original); Carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original); Comprovante de residência (cópia e original); 1 (uma) foto 3x4; Histórico Escolar atualizado; Comprovante de matrícula e *Curriculum Vitae* atualizado (com documentação comprobatória, constando e-mail válido e atualizado); Se for portador de deficiência, anexar Atestado Médico.

**6.3.** Os candidatos inscritos serão previamente comunicados da homologação de sua inscrição pela respectiva Unidade.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** O processo seletivo dar-se-á na data prevista de **04 e 05 de junho de 2018**, nos seguintes horários.

<b>Vaga</b>	<b>Data e horário</b>
Turismo (inglês), noite	Dia 04/06/2018, às 09:00
Turismo (inglês), tarde	Dia 04/06/2018, às 14:00
Turismo (espanhol), manhã	Dia 05/06/2018, às 09:00
Turismo (espanhol), tarde	Dia 05/06/2018, às 14:00
Turismo (espanhol), noite	Dia 05/06/2018, às 14:00

**7.2.** Ao se apresentar para a seleção, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação válido.

### 7.3. DA PROVA ORAL

**7.3.1.** A prova oral terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá de uma conversação com duração máxima de 10 (dez) minutos.

**7.3.2.** A prova oral será aplicada no estilo de cada área de conhecimento deste edital.

**7.3.3.** Serão classificados aqueles candidatos que alcançarem o índice mínimo de 70 (setenta) pontos, obedecendo aos seguintes critérios de avaliação:

#### QUADRO (TURISMO)

Domínio da Língua Estrangeira	40 pontos
Conhecimentos gerais e sobre a cidade de Fortaleza	30 pontos
Comunicabilidade	10 pontos
Contextualização das ideias	10 pontos
Desenvoltura	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

### 8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** A classificação final obedecerá à ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato constante no quadro supracitado.

**8.2.** Em caso de empate na classificação final prevalecerá, para fins de desempate, o critério de maior idade.

### 9. DO RESULTADO FINAL

**9.1.** O resultado final, devidamente homologado, será divulgado na Secretaria Municipal do Turismo – SETFOR na data provável de **08 de junho de 2018** e publicado no Diário Oficial do Município – DOM, obedecendo-se rigorosamente à classificação.

### 10. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

**10.1.** As convocações dos aprovados serão realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Município. Fica facultado à Secretaria Municipal do Turismo – SETFOR publicar as convocações no seu endereço eletrônico oficial.

**10.2.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

**10.3.** Não havendo aprovados suficientes para a quantidade de vagas em qualquer turno, poderá a administração convocar candidato do cadastro de reserva dos demais turnos, observada a ordem de classificação e o idioma específico da vaga, condicionado a aceitação das condições pelo candidato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 12.463/2008, deverão ser respeitadas as seguintes determinações:

**11.1.1.** Para o legítimo preenchimento das vagas ofertadas, exige-se que os estagiários pertençam às Instituições de Ensino Superior discriminadas no Anexo I deste Edital, cujos convênios com a Prefeitura Municipal de Fortaleza estejam regulares e vigentes;

**11.1.2** Fica reservado aos candidatos com deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, conforme previsto no art. 17, §5º da Lei Federal nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa nº 06, de 10 de dezembro de 2008;

**11.1.3.** A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período uma única vez, limitada a vigência à data de colação de grau do estagiário;

**11.1.4.** O estágio não implica em vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

**11.1.5.** Este Edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por até 01 (um) ano;

**11.1.6.** As atribuições não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza.

**11.2.** O seguinte **Anexo** é parte integrante deste Edital:

**Anexo I** – Relação das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Prefeitura de Fortaleza.

**Anexo II** – Cronograma

**Anexo III** – Formulário de Inscrição

Fortaleza, de maio de 2018.

**RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza

**PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



## **ANEXO I - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS**

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO – NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</b>
Faculdade 7 de Setembro – FA7	22/03/2013 a 21/03/2018
Universidade Estadual do Ceará – UECE	10/04/2013 a 09/04/2018
Universidade Federal do Ceará – UFC	13/04/2018 a 31/12/2020
Faculdade Cearense – FAC	30/09/2016 a 29/09/2020
Faculdade de Tecnologia do Nordeste/ Faculdade Terra Nordeste – FATENE	15/04/2013 a 14/04/2018
Universidade Vale do Acaraú/ Instituto Dom José de Educação e Cultura – UVA/IDJ	15/04/2013 a 14/04/2018
Faculdade Farias Brito – FFB	30/04/2013 a 29/04/2018
Faculdade Nordeste – FANOR	30/04/2013 a 29/04/2018
Faculdade Evolução	08/05/2013 a 07/05/2018
Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio/ FIC	13/05/2013 a 12/05/2018
Faculdade Lourenço Filho – FLF	21/05/2013 a 20/05/2018
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE	21/05/2013 a 20/05/2018
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS	31/05/2013 a 30/05/2018
Universidade de Fortaleza – UNIFOR	31/05/2013 a 30/05/2018
Faculdade Maurício de Nassau	03/09/2013 a 02/09/2018
Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO	03/09/2013 a 02/09/2018
Faculdade Ateneu – FATE	09/09/2013 a 08/09/2018
Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE	30/12/2013 a 29/12/2018
Faculdade de Tecnologia Intensiva – FATECI	30/12/2013 a 29/12/2018
Universidade Paulista – UNIP	30/12/2013 a 29/12/2018
Universidade Anhanguera – UNIDERP	15/10/2015 a 14/10/2021
Universidade Norte do Paraná - UNOPAR	16/12/2015 a 15/12/2020
Faculdade Padre Dourado – FACPED	29/04/2016 a 28/04/2021



## **ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>28 a 30 de maio de 2018</b>	<b>Período de inscrições</b>
<b>04 e 05 de junho de 2018</b>	<b>Seleção</b>
<b>08 de junho de 2018</b>	<b>Divulgação do resultado final</b>



**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO**

**Nº DE INSCRIÇÃO -----**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:			
Nome:		RG/CPF	
Matrícula:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( ) F ( ) M	
Nº da Carteira de Trabalho	Nº do PIS	Nº da Série	Data de Emissão
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:			
E-mail:			

II – INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Curso de Graduação:	Nº de matrícula
Período:	Turno Disponível para o Estágio: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite
Forma de Ingresso na Instituição: ( ) Ampla Concorrência ( ) Reserva de Vaga (ação afirmativa) *	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência?	
( ) Não	( ) Sim**
Deficiência visual ( )	Necessidade de algum atendimento especial para a realização dos procedimentos de avaliação?
Deficiência auditiva ( )	( ) Não
Deficiência física ( )	( ) Sim. Qual? _____
Deficiência intelectual ( )	
Deficiência múltipla ( )	
Outra(s): _____	

(\*) Vagas reservadas aos ingressantes no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social, mediante a apresentação da declaração de forma de ingresso na Universidade. O documento poderá ser obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema id UFF.

(\*\*) A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO (Nome completo por extenso)